

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

BOLETIM DE REGISTRO DE CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEOS DA LEISHMANIOSE VISCERAL

1. FINALIDADE: Registrar as informações referentes à pesquisa entomológica para identificação e monitoramento da densidade de *Lutzomyia longipalpis* e de outras espécies de flebotomíneos adaptadas ao ambiente domiciliar.

2. CABEÇALHO:

2.1. Folha Nº __/__. A numeração deve ser composta por dois números a/b sendo que o primeiro número (a), corresponde ao número da folha e o segundo número (b), ao número total de folhas utilizadas por atividade.

2.1. SR: Anotar o número correspondente ao serviço regional – SR de referência do município a ser trabalhado.

2.2. DRS: Anotar o número da Diretoria Regional de Saúde – DRS correspondente ao município a ser trabalhado.

2.3. CODMUN (código do município): Anotar o código do IBGE (com sete algarismos) do município a ser trabalhado.

2.4. Município: Anotar o nome do município a ser realizado o trabalho.

2.5. Área: Anotar o número da área a ser trabalhada, conforme a divisão do Programa de Controle de Dengue.

2.6. Atividade: Assinalar com **X** no tipo de atividade.

2.7. Data da Coleta: Registrar dia, mês e ano da realização da coleta.

2.8. Execução: Assinalar com X o código correspondente do responsável pela realização da atividade: 1-SUCEN e 2 –Município.

2.9. Condições Climáticas:

- **Temperatura e Umidade:** Registrar a temperatura em graus centígrados (°C) e a umidade relativa do ar em percentual (%), no início e ao final da captura.

- **Vento e Chuva:** ao retirar as armadilhas, anotar o código correspondente que defina melhor as condições de vento e chuva ocorridas durante a captura: 1 – ausência de vento e/ou chuva e 2 – presença de vento e/ou chuva.

NOTA: Os dados das condições climáticas deverão ser obtidos apenas de um peridomicílio da área.

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

3. – CORPO:

3.1. **Setor:** Anotar o número do setor a ser trabalhado, conforme a divisão do Programa de Controle de Dengue.

3.2. **Quarteirão:** Anotar o número do quarteirão a ser trabalhado.

3.3. **Endereço:** Anotar nome completo da rua, sem abreviaturas.

3.4. **Número:** Anotar o número do imóvel pesquisado.

3.5. **Horário Inicial e Final:** Anotar o início e o término da captura entomológica, em horas (HH) e minutos (MM) (HHhMM).

3.6. **Metodologia:** Anotar o código correspondente à metodologia utilizada: 1 – armadilha de isca luminosa e 2 – coleta manual (por meio de capturador de Castro ou aspiradores elétricos). Caso venha ser realizada captura entomológica com mais de uma metodologia por imóvel, utilizar para o registro uma linha para cada método.

3.7. **Local de Captura:** Anotar o código correspondente ao local de captura pesquisado: 1 – intradomicílio e 2 – peridomicílio. Caso venha ser pesquisado o intra e peridomicílio de um mesmo imóvel, utilizar para o registro uma linha para cada local de captura.

OBS: Os itens 3.8, 3.9 e 3.10 deverão ser utilizados somente na atividade de Pesquisa Unidade de Monitoramento Mensal (PEUMM)

3.8. **Intradomicílio:** anotar o código correspondente a fonte alimentar no local de instalação da armadilha: 1- cão, 2- galinha, 3- gato, 4- humano e 5- outros (especificar outras fontes alimentares não mencionadas).

3.9. Peridomicílio:

- **Local de instalação da armadilha:** anotar o código correspondente do local de instalação da armadilha: 1 – varanda, 2 – abrigo do cão, 3 – galinheiro, 4 – árvore e 5 – outros (especificar outros locais não mencionados)

- **Fonte alimentar:** anotar o código correspondente à fonte alimentar referente ao local de instalação da armadilha: 1- cão, 2- galinha, 3- gato, 4- bovinos/equídeos, 5- outros (especificar outras fontes alimentares não mencionadas) e 6- sem animal

3.10. **Distância da Moradia (M):** anotar a distância em metros do local de instalação da armadilha em relação à moradia.

OBS: Para a atividade 2 (Pesquisa em Unidade Monitoramento Mensal) os dados de condições climáticas, pluviosidade e temperatura, deverão ser preferencialmente obtidas na Coordenadoria e Assistência Técnica Integral (CATI).

3.11. **Número(s) da(s) Amostra(s):** anotar o(s) número(s) da(s) amostra(s) coletada(s) por local de captura e metodologia. A numeração das amostras deverá ser seqüencial por dia de coleta e capturador.

3.12. **Fleb:** Assinalar com:

1- presença de exemplares de Flebotomíneos.

2- ausência de exemplares de Flebotomíneos

RODAPÉ:

Responsável: Registrar o nome e função do funcionário/servidor responsável pela coleta e preenchimento do boletim.

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

VERSO DO BOLETIM

4. DADOS ENTOMOLÓGICOS

- 4.1. Número da Amostra:** Anotar o número da amostra por local de captura.
- 4.2. Local:** anotar o local de captura da amostra - intradomicílio ou peridomicílio.
- 4.3. Espécie:** Anotar o nome da espécie identificada.
- 4.4. Número de exemplares:**
- 4.5. Coletados:** Para cada espécie identificada deverá ser utilizada uma linha, onde deverão ser registrados os totais de Machos e Fêmeas identificados.
- 4.6. Infecção Natural:** Quando da realização dos exames, registrar o número de fêmeas examinadas e positivas para formas promastigotas de *Leishmania* sp
- 4.7. Hábito Alimentar:** anotar o número de fêmeas examinadas quanto ao hábito alimentar com respectivo(s) o(s) código(s) referente(s) ao tipo de sangue ingerido (1 – sangue humano; 2 – cão; 3 – galinha; 4 – cavalo; 5 – gato; 6 – roedor e 7 – outros).

5. RODAPÉ:

OBSERVAÇÕES: Anotar qualquer informação pertinente que tenha ocorrido durante a realização da identificação.

Data de recebimento das amostras: Registrar dia, mês e ano do recebimento das amostras

Data de conclusão dos exames: Registrar dia, mês e ano da conclusão dos exames das amostras coletadas em campo.

Responsável pela identificação: Registrar o nome e função do funcionário/servidor responsável pela identificação dos flebotomíneos e preenchimento do boletim.

FLUXO: Este boletim deverá ser preenchido pela equipe de captura entomológica e encaminhado juntamente com as amostras coletadas para realização da triagem, identificação das espécies de flebotomíneos e demais exames, se for o caso. Após a identificação, os boletins deverão ser digitados no sistema de informação.